

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 937/2022

EDITAL Nº. 329/2022 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022, com o fim de analisar e julgar as propostas financeiras das licitantes habilitadas para a fase: 02 – SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA; 03 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA; 04 –DT DUBAJ CONSTRUÇÃO CIVIL; 06 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA e 07 – INFA INCORPORADORA LTDA. O processo foi enviado para a análise da equipe técnica do Escritório de Projetos, quando na oportunidade, assim manifestou-se: “[...]A empresa nº 07 – Infa Incorporadora Ltda, apresentou na proposta financeira problemas de somatório: a) o subtotal do item 5.10 deve ser o somatório dos itens 5.10.1 ao 5.10.10 o que não ocorreu. b) o somatório dos subtotais dos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12) da proposta financeira, não corresponde ao valor total. c) o somatório dos subtotais dos itens do cronograma (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12) não correspondem ao valor total do cronograma e da proposta financeira. Todas as demais licitantes atenderam ao modelo de proposta sendo que os valores ficaram abaixo do preço orçado (P.O.), ou seja, com preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado[...]”. Seguindo orientações jurídicas anteriores, da Procuradoria Geral do Município, foi realizada diligência junto à empresa 07 – INFA INCORPORADORA LTDA, para ajustes em sua proposta financeira, visando sanar as inconsistências apontadas no parecer técnico. Em resposta à diligência, a empresa apresentou sua proposta ajustada, no valor total global de R\$ 1.529.246,96 (um milhão e quinhentos e vinte e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). A proposta financeira ajustada, foi reenviada ao Escritório de Projetos que emitiu o seguinte parecer: “[...]A proposta financeira da licitante Infa Incorporadora Ltda foi ajustada conforme apontamentos. O valor total da proposta foi o mesmo ofertado inicialmente. Sendo assim, os preços estão de acordo com os preços praticados no mercado[...]”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga como **classificada em primeiro lugar** e **vencedora** do certame a proposta financeira apresentada pela licitante 07 – INFA INCORPORADORA LTDA, no valor total de R\$ 1.529.246,96 (um milhão e quinhentos e vinte e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). **Classificada em segundo lugar** a licitante 02 – SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 1.698.210,00 (um milhão e seiscentos e noventa e oito mil e duzentos e dez reais). **Classificada em terceiro lugar** a licitante 04 –DT DUBAJ CONSTRUÇÃO CIVIL no valor total de R\$ 1.716.223,39 (um milhão e setecentos e dezesseis mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos). **Classificada em quarto lugar** a licitante 03 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 1.724.776,92 (um milhão e setecentos e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) e **Classificada em quinto lugar** a licitante 06 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 1.761.013,24 (um milhão e setecentos e sessenta e um mil e treze reais e

vinte e quatro centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria Municipal nº. 2.429/2022